



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 045/16  
DATA 26/02/2016

Câmara Municipal de  
Cornélio Procopio  
Recebido em, 15/03/16  
Horas: 09:50/2  
ENCARREGADO

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,  
Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

## LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b> 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade:</b> 04	Departamento de Obras		
<b>Função:</b> 15	Urbanismo		
<b>Programa:</b> 04	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Subfunção:</b> 451	Infraestrutura Urbana		
<b>Atividade:</b> 1.046	<b><u>Recapamento Asfáltico na Rua Francisco Morato</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	618	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	618	120.000,00
	<b>Soma.....</b>		<b>130.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recursos 618 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**Art. 3º.** Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município – da Lei 239/15 de 05/10/15, lei que altera a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual 2014-2017, a ação 1.046 – **“Recapeamento Asfáltico na Rua Francisco Morato”** na fonte 618, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte no exercício de 2016.

**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 084/14, de 05/08/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, a ação 0.946 – **“Recapeamento Asfáltico na Rua Francisco Morato”** na fonte 618, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de excesso de arrecadação na fonte.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2016.**

**Frederico Carlos de Carvalho Alves**  
Prefeito

**Aparecido Carlos Fernandes**  
Secretario Municipal da Administração



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 045/16** **Exposição de Motivos**

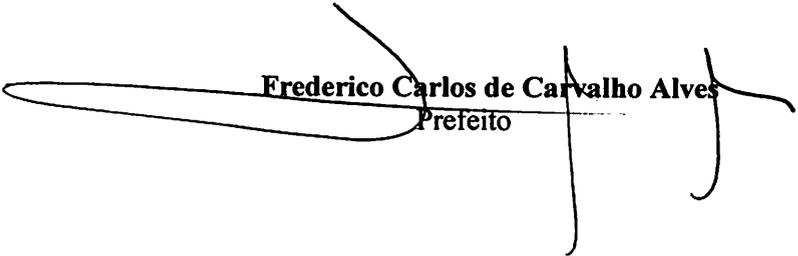
**Senhora Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de abrir Crédito Adicional Especial referente ao termo de convênio nº 378/2013-SEDU, celebrado entre o município e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano cujo objeto é a execução de infraestrutura urbana – Recapeamento Asfáltico na Rua Francisco Morato.

O excesso de arrecadação segundo a Lei 4.320/64, no seu Art. 43, § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

  
**Frederico Carlos de Carvalho Alves**  
Prefeito